



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 9 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000267/2024-06**

**Concórdia-SC, 18 de janeiro de 2024.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o 1º período de férias do exercício 2024 da servidora **ADRIELA MARIA NORONHA**, SIAPE 23XXX52, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a partir de 15/01/2024, em virtude de análises documentais relacionadas às matrículas. O período interrompido deve ser usufruído a partir de 16/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/01/2024 15:21 )*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **3f2782c2bf**